



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

15/09/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. SEGURANÇA.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	2
2.2. DESEMBARGADOR.....	3
2.3. INSTITUCIONAL.....	4 - 5
2.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	6 - 8
2.5. VARA CRIMINAL.....	9
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. SEGURANÇA.....	10
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	12
5.2. PLANTÃO NO TJMA.....	13
5.3. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	14
5.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	15
5.5. SESSÃO ITINERANTE.....	16
5.6. VARA CRIMINAL.....	17 - 20

Justiça Eleitoral atua com apoio da Comissão Permanente de Segurança do TJ

De novas regras a aperfeiçoamentos tecnológicos, são muitas as novidades nas eleições deste ano

O desembargador Tyro-
ne Silva, vice-presidente e
corregedor do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Maranhão,
acompanhado do diretor-geral
Flávio Costa, esteve reunido
na manhã de quinta-feira, 13,
com membros da Comissão
Permanente de Segurança

Institucional do Tribunal de
Justiça: o desembargador Rai-
mundo Barros, que preside a
Comissão, o tenente coronel
Alexandre Magno, diretor de
Segurança Institucional, e o
juiz Cristiano Simas, auxiliar
da presidência do TJMA.

Eles alinharam estraté-

gias para a segurança institu-
cional de juízes e servidores
da Justiça Eleitoral durante
as eleições 2018 através de
monitoramento da Divisão de
Inteligência do Tribunal de
Justiça, que acompanha movi-
mentações principalmente nas
cidades do interior.

Nesta sexta, 14 de setem-
bro, entre 8h e 12h, os juízes
eleitorais do Maranhão estarão
em São Luís, na sede do TRE-
-MA, para um último encontro
de trabalho antes do pleito, em
que, um dos assuntos que será
tratado será o planejamento da
segurança. **(TRE)**

Consignado para índio

O Tribunal de Justiça do Maranhão começou a discutir esta semana, em reunião plenária, um tema bastante polêmico que envolve instituições financeiras no Maranhão.

Desembargadores estão avaliando qual medida o Judiciário deve tomar no que se refere aos polêmicos empréstimos consignados – aquele dinheiro emprestado a juro cujo pagamento é descontado automaticamente na conta do tomador.

Os bancos agora chegaram ao cúmulo de oferecer empréstimo consignado para índios do Maranhão.

A situação é tão crítica que está chamando a atenção de organizações internacionais.

Fotos/Divulgação



OS DESCENDENTES de libaneses do Maranhão reunidos com o Embaixador Joseph Sayah

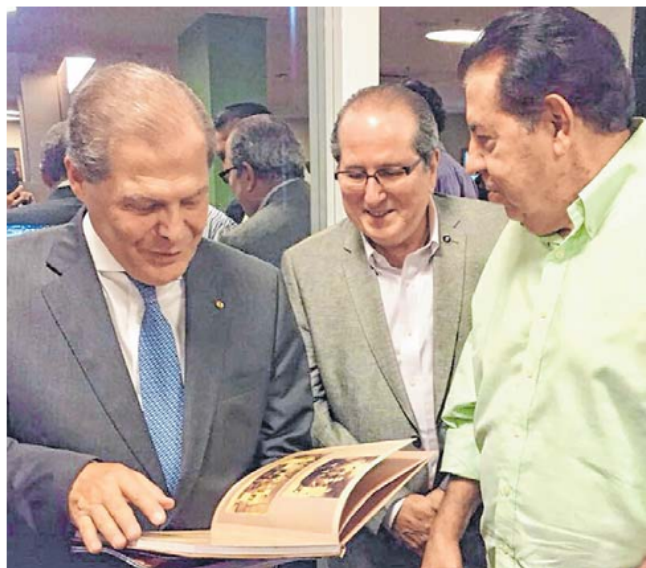
LÍBANO

terá um consulado no Maranhão

Em rápida visita a São Luís, o Embaixador do Líbano no Brasil, Dr. Joseph Sayah, reuniu-se com vários representantes de famílias libanesas do nosso Estado.

Entre as mais conhecidas estavam os Duailibe, os Rachid Maluf, os Fecury, os Hachem, os Fiquene, os Haickel, dentre outros.

O Embaixador achou grande a comunidade libanesa no Maranhão – em torno de 200 famílias – e incentivou os descendentes para que se organizem no sentido de que seja logo criado nesta Capital um consulado libanês.



O Embaixador folheando um livro na presença do desembargador Ricardo Duailibe e do empresário Mauro Fecury



O Embaixador com o Des. Jorge Rachid Maluf



Georges Hachem, Joseph Sayah e Ricardo Duailibe

Magistrados e membros do MP são vítimas da violência

CNJ revela que no país 110 integrantes do Poder Judiciário, entre juízes e desembargadores, vivem sob proteção policial; no Maranhão, dois fóruns foram invadidos em 2015; no dia 5 deste mês, uma promotora foi agredida

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Magistrados e representantes do Ministério Público estão sendo vítimas da violência. No último dia 5, por exemplo, a promotora de Justiça Fabiana Santalucia Fernanda e a assessora jurídica Vanessa de Oliveira Barros foram agredidas fisicamente por uma adolescente de 14 anos, na sede da Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca. A polícia também já registrou a destruição de dois fóruns do interior do estado por criminosos.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou esta semana em seu site o Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, revelando que em todo o país 110 integrantes do Poder Judiciário, entre desembargadores e juízes, sofreram ameaças no ano passado e vivem sob proteção de autoridades policiais. Na região nordestina, Alagoas foi o estado que mais registrou ocorrências desse tipo de crime, com 12 casos, enquanto no Maranhão houve um registro.

Intimidação

Para estar inserido nessa categoria, os magistrados relataram casos de intimidação, que resultaram na tomada imediata de providência de segurança por parte da administração judiciária. O estudo foi realizado pelo Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário do CNJ, que foi criado em maio de 2017. "A preocupação da ministra Cármen Lúcia,

ao criar o Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário na estrutura do CNJ, é dar tranquilidade aos juízes para que possam exarar suas decisões com autonomia", declarou a diretora do órgão, delegada Tatiane da Costa Almeida.

De acordo com o estudo do CNJ, a maior parte dos magistrados ameaçados pertence à Justiça Estadual. Um total de 97 desses magistrados trabalhava em algum Tribunal de Justiça. Também ficou constatado que 95% dos ameaçados trabalham em alguma vara da primeira instância e apenas 5% deles são desembargadores.

Agressão física

Na última quarta-feira, 12, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) informou, por meio de nota, que a promotora de Justiça, Fabiana Santalucia, e a assessora jurídica, Vanessa de Oliveira, foram agredidas fisicamente por uma adolescente de 14 anos, durante um atendimento na sede da Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca. O fato ocorreu na tarde do último dia 5 deste mês.

A nota informou ainda que, ao questionar a mãe da adolescente sobre a situação de sua filha e a responsabilidade dela em protegê-la, a promotora foi surpreendida pela jovem, que passou a agredi-la. Ato contínuo, Fabiana Santalucia tentou se desvencilhar do ataque. Nesse momento, a assessora da Promotoria de Justiça ouviu os gritos e tentou afas-

tar a adolescente, tendo sido igualmente agredida e jogada ao chão. A mãe da agressora não adotou qualquer medida para conter a filha, que, em seguida, pegou um estilete e tentou atingir a promotora.

O Ministério Público afirmou ainda, na nota, que todos os movimentos da promotora Fabiana Santalucia foram executados para evitar ser atingida pelos golpes de estilete e retirar a arma da adolescente, evitando, assim, que a servidora do MPMA também fosse vitimada.

Destruição

Dois fóruns do interior do estado foram destruídos por criminosos em 2015. Um deles foi a sede da Justiça da cidade de Urbano Santos, ocorri-

do no dia 24 de novembro. Segundo a polícia, o acusado de ser o mentor dessa ação criminosa, identificado como Francisco das Chagas Oliveira Santos, o *Franknight*, de 42 anos, foi preso em companhia de mais 12 pessoas. Os detidos foram autuados pelos crimes de associação criminosa, incitação ao crime e dano qualificado ao patrimônio público.

Ainda de acordo com informações da polícia, mais de 300 processos foram destruídos durante essa ação, que teria sido ocasionada após a prisão de José Ribamar dos Santos Portasio, o *Digné*, acusado de ter violentado sexualmente e matado uma criança, de 6 anos, nesse município.

Já em Buriti, a sede do fórum tam-

bém foi alvo de incêndio criminoso, no dia 20 de janeiro de 2015. Cento e cinquenta e sete processos foram destruídos pelo fogo. Ainda de acordo com as informações da polícia, cinco acusados foram presos e conduzidos para a delegacia. Durante dois meses, as atividades do fórum funcionaram temporariamente no fórum da comarca de Coelho Neto, distante 40 km de Buriti. Apenas o setor de distribuição processual, onde são recebidas novas ações, permaneceu nas duas comarcas, em locais improvisados.

Segurança

Em agosto, o Poder Judiciário do Maranhão promoveu o curso de formação intensiva para aprendizagem de estratégias e técnicas de autodefesa e segurança preventiva, destinado aos magistrados. A coordenação foi da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça.

O curso teve carga horária de 40 horas-aula e capacitou juízes na adoção de noções e técnicas de autodefesa que os auxiliem na proteção de suas integridades, por meio de priorização de condutas de segurança preventiva nas mais diversas situações do dia a dia e do trabalho. Além de palestras sobre segurança de magistrados e inteligência no Poder Judiciário, os juízes tiveram aulas práticas de tiro defensivo, táticas de defesa e direção defensiva e evasiva. Até o momento, 123 magistrados já receberam a capacitação em segurança institucional. ●



SAIBA MAIS

Lei define proteção pessoal

Desde a edição da Lei nº 12.694, em 2012, qualquer situação de risco causada pelo exercício da função do magistrado deverá ser comunicada à polícia judiciária. Caberá então à Polícia Civil ou Polícia Federal, de acordo com o ramo da Justiça, avaliar a necessidade de proteção pessoal e recomendar ou não a adoção de providências concretas.

Logradouro e via são centro administrativo e refúgio de informais

Com a fixação de prédios importantes para a gerência da cidade e do país, pessoas aproveitam o grande fluxo da região para complementar a renda

THIAGO BASTOS
Da equipe de O Estado

Além de ter elementos consistentes no aspecto histórico, a atual Avenida Pedro II – antiga avenida Maranhense – também é referência por concentrar prédios com grande importância administrativa para a capital e o estado. É lá que estão fixados os palácios do Governo (Palácio dos Leões) e de La Ravardière (sede da Prefeitura). É na avenida e na praça que estão concentrados vendedores ambulantes que aproveitam o intenso fluxo de pessoas durante a semana no local para oferecer, em especial produtos do gênero alimentício.

Pessoas que trabalham e transitam pela Avenida Pedro II diariamente elogiam a beleza da via. A maioria não dispõe de informações acerca da história da via. “Poucas vezes ouvi informações tão detalhadas acerca desta via. Passo por ela há mais de 10 anos todos os dias e não sabia, por exemplo, que por aqui já teve um cemitério”, disse o

Muitos aproveitam espaço para ganhar dinheiro

servidor público Fernando Alves, que, atualmente, presta serviços na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) – sede do Poder Judiciário do estado.

A funcionária pública Maria das Graças, que é auxiliar de serviços gerais na Prefeitura de São Luís (Palácio de La Ravardière) disse a **O Estado** que a proximidade com a história da cidade – por trabalhar a pou-

cos metros da Avenida Pedro II e da Praça Pedro II – a faz ter mais orgulho de São Luís.

Povo que fatura na praça

Muita gente aproveita o espaço para ganhar um dinheiro extra. Um deles é seu Riba, que comercializa lanches no local. Ele trabalha na via há pelo menos 20 anos e disse já ter visto muitos fatos que tiveram a via como sede. “Vários protestos, confusões no trânsito, pessoas que vêm até aqui para aproveitar o pôr do sol. Enfim, quem está por aqui todos os dias já viu de tudo um pouco”, disse.

Questionado sobre o faturamento, o vendedor desconversou. “Até que dá para ganhar um troco, sim. A gente sempre alia bom atendimento e produto de qualidade. Uma combinação que independe do lugar em que você venda o seu produto”, afirmou.

Palácio dos Leões

O Palácio do Governo – ou Palácio dos Leões (denominação mais recente do imóvel) – é carregado de história e faz parte da origem e desenvolvimento do espaço público denominado de Avenida Pedro II. Antiga fortaleza erguida pelos franceses em 1612, a construção se transformou em palácio com o domínio português em São Luís.

Atualmente, as dependências do imóvel contam com peças de decoração oriundas dos séculos XVIII e XIX. É possível, por exemplo, fazer visitas programadas de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30. Nos meses de junho e julho, época em que costuma aumentar o fluxo de turistas na cidade, o atendimento externo tam-

Quem transita na praça elogia sua beleza

bém ocorre aos sábados, no mesmo horário.

Edifício João Goulart

Considerado um importante imóvel da capital maranhense e erguido na década de 1950, o Edifício João Goulart – fixado ao lado da praça Pedro II – foi feito para agregar à modernidade da Ilha. No prédio, funcionou a sede do antigo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Com pouco mais de seis mil metros quadrados, o prédio atualmente passa por reforma após parceria mantida entre a Superintendência do Instituto Nacional de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o Governo do Maranhão. Antes da reforma atual, o imóvel já havia passado por outros três projetos de reparo, sem sucesso. ●

VÍDEO E GALERIA NA VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com

“Vários protestos, confusões no trânsito, pessoas que vêm até aqui para aproveitar o pôr do sol. Enfim, quem está por aqui todos os dias já viu de tudo um pouco”

SEU RIBA,
comerciante

“Poucas vezes ouvi informações tão detalhadas acerca desta via. Passo por ela há mais de 10 anos todos os dias e não sabia, por exemplo, que por aqui já teve um cemitério”

FERNANDO ALVES
servidor público

CURIOSIDADES

Restos de Manoel Beckman e a Capela da Misericórdia

O historiador Antônio Guimarães Oliveira defende a tese de que havia, nos arredores das atuais Avenida e Praça Pedro II, um cemitério ao lado da antiga Capela da Misericórdia (que foi demolida e em seu lugar funciona a sede da Capitania dos Portos do Maranhão). Neste cemitério, de acordo com Guimarães, teriam sido enterrados os restos mortais de Manoel Beckman, um dos líderes da importante Revolta de Beckman contra os abusos cometidos pela companhia que explorava a atividade canavieira na região.

Ainda de acordo com Antônio Guimarães, trata-se do primeiro cemitério existente na cidade. Ele teria sido desativado no início do século XIX, conforme referendam Milson Coutinho, em "A Revolta de Bequimão", e o pesquisador Ramsés de Souza Silva. "Ficava onde é atualmente uma agência bancária, anexa à capela", explicou este último a **O Estado**.

Fotos/De Jesus



Famílias importantes

As intervenções urbanas no trecho da Avenida e Praça Pedro II atraíram famílias consideradas nobres e importantes para a sociedade à época. Segundo o historiador Antônio Guimarães Oliveira, famílias importantes residiam no entorno da praça, como Craveiros, Aranha, Jordain, entre outras.

Um dos cidadãos mais ilustres que residiram nos arredores das atuais avenida e praça Pedro II foi o escritor e imortal da Academia Brasileira de Letras (ABL), Graça Aranha. Ele viveu em um sobrado da Avenida Pedro II (foto), canto com o "Beco da

Silva". A passagem de Aranha pelo imóvel na região foi descrita em "O Meu Próprio Romance". Para ele, morar nos arredores da Pedro II lembrou os tempos de "meninice", quando o então largo era tomado por amendoeiras.

Em 1968, quando ocorreu a passagem do centenário de nascimento de Graça Aranha, o Governo do Maranhão prestou homenagem ao escritor, fixando na entrada do sobrado ocupado por ele uma placa com os seguintes dizeres: "Nesta casa, viveu Graça Aranha, nos anos de 1870 a 1884. Homenagem do Governo do Estado do Maranhão". É possível ver a placa até hoje, na entrada do antigo imóvel.



Lembranças

Quem viveu os tempos mais áureos da Avenida e Praça Pedro II se recorda de como era o cenário. Seu Raimundo Benedito, de 78 anos, relatou a **O Estado** como era o espaço público há pelo menos 50 anos. "Não tinha muita árvore, mas já tinham alguns carros circulando e era uma beleza passear por aqui. A gente tinha gosto em andar por esse espaço público", disse o aposentado, nascido em São Luís e amante da cidade natal. O comerciante Patrício Mendes (foto) possui um estabelecimento comercial ao lado da atual Praça Pedro II. Ele afirmou que o espaço público não apresentava um aspecto que atraía frequentadores há uma década. "Atualmente, o espaço está mais bonito e atrativo para quem vem por aqui. É um local, em especial, como a praça que a população sempre quis para trazer a sua família e aproveitar o Centro", disse.



Divulgação/Acervo Euges Lima

Avenida Maranhense, primeiro nome da Avenida Predo II, antes da construção da praça; via era ampla e arborizada adequadamente



De Jesus

Recentemente, a Praça Pedro II foi reformada, em uma parceria do Iphan com a Prefeitura de São Luís

Júri condena acusado de crime no Fumacê

Rogério Pinheiro Dias foi condenado a mais de 19 anos por tortura e decapitação de sua vítima

O ajudante de pedreiro Rogério Pinheiro Dias, o *Lambaú*, foi condenado a 19 anos e três meses de reclusão pela tortura e decapitação de João de Deus Cruz Campos, o *Joãozinho*, fato ocorrido no dia 7 de março de 2016, no bairro Fumacê, área Itaqui-Bacanga. Ele foi julgado nesta sexta-feira, 14, pelo 2º Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. A sessão foi presidida pela juíza Vanessa Clementino.

Desse julgamento participou o promotor de Justiça Rodolfo Reis, e a defesa do réu foi feita pelo advogado Gilson Amorim Mendes. Dois policiais civis foram ouvidos, assim como testemunhas, e o réu também foi interrogado.

Por esse crime, também foram denunciados Danielson Rodrigues Pereira, o *Zonzon*; Glaydison Serra Teixeira, o *Badu*; José Marcos Pinto Torres, o *Marquinhos*, e Jonas Silva Santos, o *Jotabê*. O processo com relação a *Lambaú* foi desmembrado, e os demais acusados serão julgados posteriormente.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, no dia do crime, João de Deus Cruz Campos estava sentado na calçada da casa de um expolicial, no bairro Fumacê, quando Rogério Pinheiro Dias, acompanhado dos outros denunciados e de um adolescente, imobilizaram e arrastaram a vítima para um terreno. ●

Íntegra em oestadoma.com/451831

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Segurança do voto (1)

Juízes das 105 zonas eleitorais do Maranhão e mais outros 20 que atuarão nas juntas especiais passaram a manhã de ontem na sede do TRE-MA, definindo todo o esquema de segurança das eleições do dia 7. O desembargador Tyrone Silva, vice-presidente e corregedor eleitoral, já está no controle da situação.

Segurança do voto (2)

Além dos magistrados, debateram a segurança do pleito o procurador regional eleitoral Pedro Henrique de Oliveira Castelo Branco; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, os comandantes do 24º do Exército, da Polícia Militar e dos Bombeiros. São 600 militares do Exército e 8 mil da PM e Bombeiros.

Juizado Especial Criminal de Imperatriz divulga relação de projetos selecionados

O Juizado Especial Criminal de Imperatriz divulgou a lista de projetos selecionados para receber recursos arrecadados pela unidade judicial. Segundo a Débora Jansen Castro Trovão, titular do juizado, foram quatro as instituições que preencheram todos os requisitos da seleção, a saber, APAC, PES, ASCAMARI e INSTITUTO SEMENTAR. Os recursos a serem repassados para os projetos selecionados foram arrecadados pelo juizado através de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. Participaram entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na cidade de Imperatriz, Davinópolis e Governador Edson Lobão.

Na decisão, a magistrada explica que analisou os requisitos objetivos e subjetivos de tais entidades, e as selecionadas foram as que melhor se adequaram as determinações dos instrumentos normativos em questão, e considerando também o montante dos recursos disponibilizados. A Associ-

ação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) tem um trabalho reconhecido publicamente e tem como finalidade principal atuar diretamente na execução penal. Seus objetivos são os que mais se enquadram aos objetivos da Resolução 154/12 do Conselho Nacional de Justiça.

"Já a segunda entidade, Instituto PES, tem projetos financiados com execução satisfatória e com ampla repercussão social e nos meios de comunicação, favorecendo a disseminação de seus propósitos. Pugna pela continuidade dos mesmos. Outro fator favorável é que os projetos são executados em parceria com outras entidades e órgãos públicos, no viés do fomento à cultura e educação. O público de seus projetos é formado por crianças e jovens e fomenta o gosto pela escola e pelas artes, sendo importante instrumento para o incremento da educação, da frequência escolar, do combate a evasão e repetência consequentemente, do fortalecimento de valores, integração das famílias com a escola, valorização dos mestres", destacou a juíza.

Quanto ao projeto da terceira entidade selecionada, ASCAMARI, esta também apresenta projeto relacionado a um importante segmento social e com impacto considerável na seara penal. "Trata-se da questão ambiental, que se faz se suma importância fortalecer. Atente-se que parte dos recursos aqui disponibilizados é oriundo de processos por crimes ambientais. O valor aprovado a esta entidade é relativo a um dos três



projetos apresentados, que foi selecionado em razão da relação custo/alcance social, vez que trata de educação ambiental", ressalta a decisão da juíza.

A quarta entidade selecionada, o Instituto Sementar, apresenta a ação de trabalhar com crianças e jovens entre 7 e 15 anos com dificuldades de aprendizagem e convivência escolar, em região que careceria de maior investimento estatal na área da educação, com o objetivo de impedir a repetência e o consequente abandono da escola. A instituição salienta que "Para muitas crianças, a rua tem se apresentado como uma alternativa atraente, acostumando-as desde muito cedo à falta de regras e à indisciplina, como também, deixando-as expostas à convivência com a cultura da violência, das drogas e da prostituição".

Normas - O procedimento de destinação dos recursos oriundos da Justiça segue normas da Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Provimento N° 10/

2012, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA). Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o provimento editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados.

A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

Já a Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custo do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros. (Michael Mesquita - Asscom CGJ)

Justiça Cidadã entrevista desembargador Jorge Rachid e coordenadora administrativa da CGJ

O Projeto "Casamentos Comunitários" é o tema do programa Justiça Cidadã deste sábado (15), ao meio-dia, na TV Assembleia (Digital, Canal 51.2 – TVN, Canal 17). O idealizador do projeto, desembargador Jorge Rachid, e a coordenadora administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Thaís Muniz, serão entrevistados pelo apresentador Heider Lucena. Rachid vai explicar como uma ideia implantada há 20 anos já conseguiu unir, formalmente, mais de 110 mil casais do Maranhão. Thaís vai falar sobre os preparativos para o maior casamento comunitário do ano, no dia 22 de setembro, reunindo mais de mil casais, em São Luís. Eles vão falar também sobre o surgimento da ideia, avaliação de duas décadas de realização, os momentos mais marcantes,

a importância jurídica do casamento formal, o cronograma de casamentos comunitários em diversas comarcas, ainda em 2018, e os conselhos para quem deseja optar por essa união formal.

O programa também conta como é a permissão para que cartórios extrajudiciais do Estado realizem a emissão do registro de nascimento tardio e alterações no registro civil, além do trabalho do Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas.

A cada edição, novos entrevistados vão dar informações e tirar dúvidas sobre áreas específicas de atuação do Judiciário maranhense. O público pode colaborar com perguntas e informações pelo WhatsApp do programa, (98) 98880-4461, ou se informar pelo Telejudiciário, 0800-707-1581.

Rapidinhas

- A desembargadora Nelma Sarney é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (14) até domingo (16). Os servidores plantonistas são João Paulo T S Cordeiro e Jaciara M. Santos. O telefone celular disponibilizado é o (98) 98815-8344.
- No período de 17 a 23 de setembro, o desembargador Kleber Carvalho responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

Rapidinhas

- Na próxima segunda-feira (17), às 9h, a Terceira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Maranhão realiza sessão itinerante, na Uema, no auditório do prédio de Biologia. A sessão será transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

Miudinhas

- O Tribunal de Justiça informou ontem (14) que já solicitou o encaminhamento – pela Corregedoria Geral da Justiça – da Reclamação Disciplinar endereçada àquele órgão pelo advogado do MDB, Thales de Andrade.
- Thales pede que sejam adotadas as devidas providências para apurar a denúncia de que o servidor Vitor Emmanuel Bouças da Silva – lotado na Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos da Justiça de 2º Grau – estaria assinando pesquisas eleitorais.
- Em descumprimento a Lei Estadual nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) – artigo 2º, inciso II – e em desacordo com a Resolução nº 50/2010, que aprova o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Terceira Câmara Criminal do TJMA realiza sessão de julgamento na Uema

Na próxima segunda-feira (17), às 9h, a Terceira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Maranhão realiza sessão itinerante, na Universidade Estadual do Maranhão (Uema), no auditório do prédio de Biologia. A sessão será transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão. A atividade cumpre comando previsto no artigo 125, parágrafo 6º, da Constituição Federal. Esta é

a primeira sessão itinerante de uma câmara criminal realizada fora da sede do Tribunal de Justiça. “A sessão itinerante objetiva aproximar ainda mais o Poder Judiciário do Maranhão da sociedade, fortalecendo o nosso compromisso com a cidadania e com a prestação jurisdicional plena”, disse o presidente da Câmara Criminal Isolada, desembargador Froz Sobrinho. A pauta da sessão foi devidamente

publicada no Diário da Justiça eletrônico, sendo incluídas apenas ações que tramitam na plataforma do Processo Judicial eletrônico (PJe). A 3ª Câmara Criminal é composta pelos desembargadores Froz Sobrinho (presidente), Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos. A UEMA dará todo o apoio técnico e estrutura de rede que suporte o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Em São Luís, 36 mulheres em prisão provisória foram para casa beneficiadas por decisão do STF

Defensoria Pública do Maranhão informa que habeas corpus coletivo para liberação de mães presas enfrenta resistência dos tribunais

LUCIENE VIEIRA

No dia 20 de fevereiro de 2018, o Supremo Tribunal Federal decidiu pôr em prisão domiciliar gestantes ou mães de crianças de até 12 anos, presas preventivamente. Quase sete meses depois, 36 mulheres detidas na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPFem) de São Luís, de acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), receberam o habeas corpus coletivo. Vera Lúcia Cordeiro Santos, de 25 anos, é uma das encarceradas que teve o direito de aguardar o julgamento em sua residência. Porém, conforme a Defensoria Pública do Maranhão (DPE), por meio do Núcleo de Execução Penal (NEP), há ainda resistência dos juízes em converterem as prisões.

No dia sete de maio de 2016, Vera Lúcia Cordeiro Santos foi presa pela primeira vez, após cometer um assalto. Em posse de uma arma branca, ela roubou um aparelho celular. Três dias depois, o juiz da 3ª Vara Criminal de São Luís deu a ela o direito de recorrer ao processo em liberdade, devido à primariedade e por Vera Lúcia, à época, já ser mãe de duas crianças.

No dia 3 de janeiro deste ano, Vera Lúcia foi presa pela segunda vez, nesta ocorrência, por tráfico de drogas; a polícia encontrou na casa dela meio quilo de maconha. Ela, que é mãe de um garoto de nove anos, de uma menina de seis anos, e de um bebê de dois meses incompletos, estava gestante de três meses do filho caçula quando foi submetida ao cárcere privado.

No dia 20 de fevereiro, a Segunda Turma da Corte do Supremo Tribunal Federal determinou que mulheres grávidas, ou que tenham filhos de até 12 anos, vivendo dentro ou fora das celas, sejam transferidas para a prisão domiciliar. Também podem usufruir do benefício quem têm filhos com deficiência. A decisão atinge apenas as detentas provisórias, ou seja, que ainda não foram condenadas.

No dia 27 de junho deste ano, foi concedida a Vera Lúcia Cordeiro Santos à prisão domiciliar, acrescida do monitoramento eletrônico, por meio da tornozeleira. No dia 29 de agosto, ela participou da audiência de instrução e julgamento. O caso da detenta está na fase das alegações finais do Ministério Público e da Defensoria Pública. Até o fim deste mês, deverá sair a sentença de Vera Lúcia, condenando ou absolvendo. Caso Vera Lúcia seja condenada, ela voltará ao presídio feminino, voltando a ficar distante dos filhos.

“Acredito que posso ficar apenas com o bebê, até ele completar a idade de

um ano e seis meses. Eu fui culpada pelo roubo, estava sem emprego. Mas, a droga encontrada na minha casa, no Anjo da Guarda, não era minha, porém de um amigo, que tinha vindo de outra cidade me visitar. Quando fui presa em janeiro, meus filhos ficaram com a minha mãe, só que se eu voltar para a cadeia, eles terão que ficar na casa dos avós paternos, pois, minha mãe já disse que não tem tempo e condições de cuidar deles. Eu não quero voltar para lá (se referindo à UPFem)”, disse, em prantos, Vera Lúcia.

A prisão domiciliar vale apenas enquanto a detenta atender aos requisitos previstos na decisão do STF. Se uma presa provisória for transferida para a prisão domiciliar e, depois de um tempo, for condenada, deverá voltar para a prisão. Ou se o filho de uma investigada completar 13 anos antes da condenação, ela poderá retornar à cadeia. O STF também determinou que, quando for presa, a mulher precisa ser submetida a exame para saber se está grávida, para que o juiz considere, imediatamente, a possibilidade da prisão domiciliar.

O STF deu prazo de até 60 dias, a partir do dia 20 de fevereiro, para Tribunais de Justiça de todo o país identificarem as presas que, segundo os parâmetros, têm o direito de serem transferidas para casa.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária se manifestou, por meio de nota enviada ao e-mail do Jornal Pequeno, informando que das 305 mulheres presas na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina

de São Luís, 58 foram listadas, conforme os requisitos estabelecidos pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF).

Desse total, a Seap informou que “36 já receberam, de fato, do Poder Judiciário, o benefício da Suprema Corte; enquanto que 22 aguardam deferimento dos juízes de seus respectivos processos”.

A gestão prisional esclareceu que sua participação na triagem das mães presas é exclusivamente técnica, e obedece aos pré-requisitos do STF para a concessão do habeas corpus. Os pré-requisitos mencionados pela Seap são as situações em que as detentas não recebem o benefício do Supremo Tribunal Federal: crimes violentos ou mediante ameaça; crimes contra algum filho, ou aquelas que perderam a guarda da criança por algum outro motivo que não seja a prisão.

IDENTIFICAÇÃO DE TEM DIREITO

De acordo com a titular do Núcleo de Execução Penal (NEP) – órgão ligado à Defensoria Pública Estadual –, a defensora pública Suzana Camillo Castello Branco, a Seap enviou uma lista para a DPE em julho, contendo a relação de 56 mulheres presas que atenderiam aos pré-requisitos, sendo 52 detidas em São Luís e 4 na cidade de Davinópolis.

Suzana Camillo explicou que o NEP apenas atua na defesa das detentas, em cidades onde não há núcleos da DPE. Mas, como o Núcleo de Execução Penal tem contato direto com as presas, ele colabora para identificar o perfil que pode ser atendido pela decisão do STF,

por meio dos pedidos de concessão da Defensoria Pública. Suzana Camillo disse ainda que a lista da Seap, de julho, e contendo 56 presas, foi anexada ao ofício da DPE, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de converter as prisões.

A defensora pública disse que não tinha a informação de todos esses 36 casos. Ela levantou a possibilidade de que o total de prisões convertidas tenha ocorrido, também, com a participação de advogados particulares, e até mesmo em audiências de custódias.

Pela DPE, segundo Suzana Camillo, foram poucas as internas que conseguiram deixar a cadeia. Conforme a titular do NEP, a Defensoria Pública realiza os pedidos de conversão das prisões para domiciliar de forma individual, sempre que identifica mulheres que se encaixam nas condições do STF. “A Defensoria está fazendo pedidos individuais. Estudamos cada caso isolado. Por exemplo, a Vera Lúcia está inserida tanto na lista repassada pela Seap, quanto na nossa lista individual. As 36 beneficiadas seria um número total, mas, defendidas pela DPE, foram apenas sete mulheres que conseguiram o habeas corpus”, enfatizou Suzana Camillo.

A titular do NEP informou que os defensores estão fazendo o levantamento sobre as presas provisórias, bem como dos documentos delas, que comprovam o direito. “A maior dificuldade é ainda conseguir os documentos dessas detentas, as certidões de nascimento de seus filhos, por exemplo, que comprove que elas são mães”, disse Suzana Camillo.

DIFICULDADES

A dificuldade, segundo a defensora pública, seria porque as documentações ficam com os familiares, que geralmente moram em outras cidades do estado.

“Há uma centralização das cadeias femininas, temos apenas a UPFem, e unidades nas cidades de Davinópolis, Timon, Balsas e Pedreiras. Por conta disso, muitas detentas não recebem a visita de familiares, que não têm condições de comprar um passagem e vir vê-las na cadeia. Quando não conseguimos os documentos com a família, contamos com a ajuda da Secretaria Estadual da Mulher”, informou Suzana Camillo.

Outra dificuldade, segundo Suzana Camillo, é que os juízes querem provas de que antes de serem presas, as mães eram quem cuidavam de seus filhos. “A gente tem um caso de uma presa que morava no interior do Maranhão, e estava presa em São Luís, que frequentava as reuniões escolares dos filhos. Com base nisso, podemos comprovar, por meio dos documentos escolares, que a presa era uma mãe presente na vida de seus filhos. Os juízes querem provas de que as detentas moravam com os filhos ou estavam presentes na vida deles, para somente assim transferir as detentas da cadeia para a prisão domiciliar”, informou Suzana Camillo, ao concluir que oito casos de conversão das prisões foram indeferidos, e outros três ainda estão sem decisão.

FOTOS: GILSON FERREIRA



Para a defensora pública Suzana Camillo, algumas dificuldades para que as internas tenham direito ao benefício são impostas pelos próprios juízes



Vera Lúcia Cordeiro é umas das 36 internas beneficiadas pela decisão do STF, no sistema prisional maranhense